



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA  
CNPJ Nº10.221-745/0001-34

**PORTARIA Nº. 141/2024-PMJ/GP**

Jacareacanga-PA, em 06 de maio de 2024.

**Nomeia fiscal de Contrato Administrativo no âmbito da Secretaria Municipal de Urbanização, Transporte e Limpeza Urbana, Prefeitura Municipal de Jacareacanga, Estado do Pará, e dá outras providências.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREACANGA**, no exercício das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso XXVI c/c II, ambos do Art. 58, da Lei Orgânica Municipal;

**Considerando** o fixado no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993 (Lei de Licitações e Contratos).

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Nomear** para executar o acompanhamento e fiscalização das obras que envolvam a Secretaria Municipal de Urbanização, Transporte e Limpeza Urbana, Prefeitura Municipal de Jacareacanga, a senhora **GRAZIELLA ESCOCIO LOPES**, ocupante do Cargo de ENGENHEIRO CIVIL, Matrícula nº. 133405-5, portadora da carteira de identidade RG nº. 6332133 e inscrito no CPF sob o nº.015.561.052-07.

**Parágrafo Único** – O servidor supra designado (Fiscal de Contratos) deverá:

- a) Expedir relatório mensal em que deve ressaltar todas as ocorrências relacionadas com execução dos Contratos firmados com a Prefeitura Municipal de Jacareacanga;
- b) Atestar liquidação das medições solicitadas pelo contratado;
- c) Determinará as condições necessárias à regularização das faltas ou defeitos observados;
- d) Caso constate faltas ou defeitos que extrapolem o seu poder de decisão, este deverá solicitar providências ao secretário de administração e finanças; e
- e) Solicitar apoio técnico necessário à boa execução dos contratos conforme versados no *caput* este artigo.

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA  
CNPJ Nº10.221-745/0001-34

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA,  
REGISTRE-SE  
PUBLIQUE-SE E CUMPRA -SE.**

Gabinete do prefeito Municipal de Jacareacanga-PA, em 06 de maio de 2024.

**SEBASTIÃO AURIVALDO PEREIRA SILVA**  
Prefeito Municipal

**PUBLICADO** no mural de avisos da Prefeitura Municipal de Jacareacanga-PA, em 06 de maio de 2024.

**MARINETHE DAS GRAÇAS VIANA MIRANDA**  
Chefe de Gabinete - Decreto nº 026/2024-PMJ/GP